



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 02/2014

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,  
REALIZADA EM 15.01.2014**

**LOCAL:** -----  
Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

**CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO:** -----

**PRESIDENTE:** -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);-----

**VEREADORES:** -----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende);-----

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS);-----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (coligação PSD/CDS Por Resende);-----

Albano António Alves dos Santos (PS);-----

Anabela Ribeiro de Oliveira (coligação PSD/CDS Por Resende);-----

Maria José Rodrigues Dias (PS);-----

**HORA DE ABERTURA:** -----

Eram 10h35 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião.-----

**A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

**B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”:** -----

**B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR;** -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada por unanimidade.**-----

**B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA;** -----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº6, datado de 09 de janeiro de 2014, cuja dotação orçamental é de 92.485,35€ e dotação não orçamental é de 451.934,67€.-----

**B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA;** -----

Não houve.-----



**CÂMARA MUNICIPAL**

---

**B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA; -----**

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Presidente da Câmara** – Informou os senhores Vereadores que na sequência da proposta apresentada pela coligação PSD/CDS Por Resende, relativa à colocação de out-doors nas saídas das vias rápidas, nomeadamente A24 e A4, o Município já tinha solicitado um orçamento dos mesmos e que este, para colocação e execução de seis out-doors (Bigorne, Amarante e Marco de Canaveses) importava um custo anual de 20.000,00€, o qual considera representar um encargo elevado para o Município. Nessa medida propôs a instalação inicial de apenas dois “out-doors”, nas saídas do Marco de Canaveses, sentido Porto – Marco de Canaveses e um outro da saída de Bigorne, no sentido Viseu-Lamego, pelo prazo de um ano, durante o qual se irá aferir qual o “feedback” que representam para o Concelho, sendo certo que caso se venha a verificar um “feedback” positivo, então o Município avançará para a colocação dos restantes. Informou também que foi solicitado junto do Instituto das Estradas de Portugal a verificação da possibilidade de colocação de algum tipo de sinalização a indicar o Concelho de Resende, nomeadamente na rotunda de Bigorne, junto a saída da A24 e na estrada do Peso da Régua em direção a Mesão Frio, sendo que neste caso e até ao presente momento ainda não foi obtida qualquer resposta. Relativamente à da mesma coligação relativa ao pagamento da fatura de água via multibanco, informou que o assunto já se encontra a ser tratado pelos serviços, dando nota que a própria fatura-recibo já possui espaço próprio para esse efeito. Por último, referiu que no que diz respeito ao Centro Escolar de Resende, irão ser realizadas algumas intervenções, por forma a minimizar, quer para os alunos, quer os encarregados de educação, as condições adversas sentidas no período de inverno, com a realização de um rasgo e colocação de caleira por forma a que a água não fique acumulada no parque coberto e que serve de recreio para os alunos e que irá também ser realizada uma intervenção no que concerne à entrada, pelo lado da Portela, na qual irá ser efetuada uma abertura no gradeamento para efeitos de colocação de uma porta de acesso junto ao já referido parque coberto.-----

**C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”;-----**

**C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

**Foi tomado conhecimento.**-----

**C.2. GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE – PEDIDO DE MATERIAL MÓVEL – CONVÍVIO DE NATAL DAS CAMADAS JOVENS;-----**



**CÂMARA MUNICIPAL**

---

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido do Grupo Desportivo de Resende a solicitar a cedência de dez mesas para a realização, no Estádio Municipal de Resende, de um almoço convívio das camadas jovens, no dia 21 de dezembro de 2013.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**C.3. OBRA KOLPING DE PORTUGAL – CELEBRAÇÃO DO BICENTENÁRIO DO BEATO ADOLFO KOLPING – PEDIDO DE MINI-BUS;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido da Obra Kolping de Portugal a solicitar a cedência de mini-bus para transporte da Família Kolping de Barrô no âmbito da celebração do bicentenário do nascimento do seu fundador Beato Adolfo Kolping, a realização na cidade de Lamego no dia 14 de dezembro de 2013.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**C.4. PROPOSTA – LIVROS EDITADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE – VENDA A LIVRARIAS;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta da senhora Vereadora do Pelouro da Educação, Animação e Cultura, para a atribuição do desconto de 20% na aquisição, por parte de livrarias, das obras já editadas pela Câmara Municipal de Resende e de todas as que no futuro venham a ser editadas.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.5. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – LIBÂNIA DA CONCEIÇÃO CORREIA;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um requerimento em nome de Manuel Teixeira, Advogado, a requerer que lhe seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura pública de doação dos prédios rústicos, inscritos na matriz predial respetiva sob os artigos 1472º, 1476º e 1515 e descritos na Conservatória do Registo Predial de Resende sob os números 1340/20081127, 1342/20081121 e 1343/20081127, respetivamente, sítos na Freguesia de Barrô, concelho de Resende. Os serviços da DOPU informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos das informações dos serviços.**-----



CÂMARA MUNICIPAL

**C.6. DOAÇÃO DE LIVROS À BIBLIOTECA MUNICIPAL DE RESENDE – PROF. NUNO RESENDE – UNIVERSIDADE DO PORTO – FACULDADE DE LETRAS;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aceitação, uma doação de dois exemplares da dissertação de obtenção do grau de doutoramento, do senhor Prof. Nuno Resende, da Universidade do Porto, Faculdade de Letras.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aceitar e agradecer.**-----

**C.7. PROPOSTA – PROGRAMA OCUPACIONAL DE TEMPOS LIVRES – ATIVIDADES AQUÁTICAS – PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS DE RESENDE – PESSOAS COM MAIS DE 65 ANOS E REFORMADOS DE IDADE INFERIOR;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta apresentada pela senhora Vereadora do Pelouro de Ação Social e Emprego, para a aprovação da criação de um Programa de Ocupação de Tempos Livres, destinado as pessoas com idade superior a 65 e reformados com idade inferior, para a pratica de atividade aquáticas a desenvolver nas Piscinas Municipais Cobertas de Resende.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Jaime António Bernardino Alves** (coligação PSD/CDS Por Resende) - Manifestou concordância com a proposta apresentada, uma vez que esta demonstra preocupações com o bem estar da população mais idosa. Propôs que relativamente ao programa em discussão fosse elaborado um regulamento que pudesse vir a ser uma mais valia quer para o Município, quer para os aderentes ao programa. Relativamente ao público alvo deste programa referiu não poder deixar de alertar para o diferente poder de compra da população, sendo que o programa visa abranger toda a população, mas o poder de compra não é igual para todos, podendo esta situação estar prevista no regulamento, bem como a definição de um horário de utilização. Ainda relativamente à utilização da população alvo referiu que a utilização dos aderentes residentes em outras freguesias, que não na de Resende, também deveria estar contemplada no regulamento, bem como a possibilidade de utilização ou cedência de transporte. Alertou para o facto das pessoas mais idosas não possuírem todas as mesmas condições físicas e sugeriu que o programa apresentado fosse mais abrangente e pudesse prever a utilização nos mesmos moldes por parte da população desempregada de longa duração, população beneficiários do RSI e de pessoas portadoras de deficiência. Por último referiu que a sua intervenção visava essencialmente contribuir para a melhoria do programa apresentado, com o qual, como já referiu, estão de acordo.-----

**Maria José Rodrigues Dias** (PS) – Esclareceu que este programa tem como objetivo principal proporcionar o “envelhecimento ativo” e no qual os beneficiários do RSI, bem como a população portadora de deficiência não se enquadram. Relativamente à proposta apresentada lembrou que a mesma refere a existência de um técnico responsável, o qual certamente terá um conta, além de



CÂMARA MUNICIPAL

---

outros aspetos relevantes, as condições físicas de cada um dos aderentes, pelo que não concorda que este aspeto tenha que ser regulamentado, referindo “que cada idoso é um idoso e que estes são heterogéneos”, reforçando a responsabilidade do técnico, até pelas suas habilitações, que é quem deverá ter este tipo de pormenores em conta e não um regulamento. Relativamente à diferença de possibilidades de suporte de custos por parte da população aderente, referiu que este é um País democrático, que se vive numa democracia e que este programa é um programa abrangente, para toda a população, manifestando a sua não concordância relativamente ao poder de compra de cada um, referindo que não poderia, o programa, estar a segregar população pelo seu poder de compra, reforçando a ideia que o programa apresentado visa ser utilizado por toda a população. Disse ser conhecedora e ter a consciência de que o concelho de Resende é um concelho disperso e que neste momento nem todos os idosos poderão vir a aderir ao programa e aceder a esta prática, mas que de futuro, com o desenrolar do programa e nomeadamente no que diz respeito ao número de aderentes, este executivo irá, certamente, solucionar a utilização por parte da população alvo com residência mais distante, mais concretamente no que diz respeito ao transporte. Informou os senhores Vereadores que esta atividade irá ser conjugada com outras atividades que ainda se encontram em estudo e que irão também ser brevemente colocadas em prática no concelho. Respondendo concretamente ao senhor Vereador Jaime Alves, informou-o de que no Município existe um pedido efetuado pelo Rotary Clube de Resende, do qual aliás a senhora Vereadora Anabela Oliveira é Presidente, a solicitar a isenção do pagamento de utilização das Piscinas Cobertas de Resende por parte dos seus associados, que representam uma minoria da população e que são, na sua maioria, pessoas com poder de compra. Disse que o programa em discussão visa, essencialmente, a maioria da população e não uma minoria como aquela que é representada pela referido clube. Concluiu, reforçando mais uma vez, a ideia de que este programa é para toda a população do concelho e no que diz respeito à sua duração, sendo da autoria deste executivo deverá ter, pelo menos, a duração do seu respetivo mandato.-----

**Jaime António Bernardino Alves** (coligação PSD/CDS Por Resende) – Solicitou o uso da palavra que manifestar o seu desconhecimento quanto à existência do pedido do Rotary Clube de Resende, sendo que este, a existir, aquando da sua vinda a discussão em sede de reunião do executivo, certamente irá ser debatido. Esclareceu que a sua anterior intervenção visava apenas dar um contributo para a melhoria do programa e que este deveria ser acompanhado da elaboração de um regulamento. Por último referiu que o programa apesar de visar toda a população, que deveria ser regulamentado, alegando não é a mesma coisa receber 300,00€ ou 2.000,00€ de reforma por mês e que a população com maior poder de compra poderia contribuir de alguma forma sem que se sentisse excluída.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.8. BANCO BPI – DONATIVO – CPCJ COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS;---**



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

---

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aceitação, um donativo do Banco BPI, no montante de 200,00€, destinado a ser aplicado em benefício da CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aceitar e agradecer.**-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 11h00. -----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental lportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2014.-----

E eu, António Manuel de Almeida Pinto, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo. -----

Dr. M. Garcez Trindade  
Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto  
Chefe da DASU